

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano — 1.º trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários .....	541	Trimestral .....	80	TP: 37,5	3	
Orçamentação e Controlo de Custos .....	345	Trimestral .....	80	TP: 37,5	3	
Projecto .....	541	Trimestral .....	320	TP: 105	12	

## QUADRO N.º 3

## 2.º ano — 2.º e 3.º trimestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante .....	541	Trimestral .....	1 120	OT: 120; O: 20	42	

**Despacho n.º 17352/2008**

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Metodologias do Ensino da Dança, na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo do presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Metodologias do Ensino da Dança na Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Lisboa e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Maio de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Lisboa, Escola Superior de Dança.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Metodologias do Ensino da Dança.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Metodologias do Ensino da Dança .....	MED	96
Ciências da Educação .....	CE	24
<i>Total</i> .....		120

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Dança****Grau: mestre****Metodologias do Ensino da Dança**

## QUADRO N.º 1

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicopedagogia I .....	CE	Semestral	81	T: 30	3	
Investigação em Educação I .....	CE	Semestral	81	T: 30	3	
Neuropsicologia do Movimento I .....	CE	Semestral	81	T: 30	3	
História da Educação Contemporânea .....	CE	Semestral	81	T: 30	3	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias e Pedagogias da Dança Criativa I . . . . .	MED	Semestral	162	TP: 60	6	
Metodologias e Pedagogias da Dança Contemporânea I . . . . .	MED	Semestral	162	TP: 60	6	
Metodologias e Didáticas da Dança Clássica I . . . . .	MED	Semestral	162	TP: 60	6	

QUADRO N.º 2

**2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicopedagogia II . . . . .	CE	Semestral	81	T: 30	3	
Investigação em Educação II . . . . .	CE	Semestral	81	T: 30	3	
Neuropsicologia do Movimento II . . . . .	CE	Semestral	81	T: 30	3	
Intervenção Artístico-Comunitária . . . . .	MED	Semestral	40.5	T: 15	1,5	
Metodologias e Pedagogias da Dança Criativa II . . . . .	MED	Semestral	162	TP: 60	6	
Metodologias e Pedagogias da Dança Contemporânea II . . . . .	MED	Semestral	162	TP: 60	6	
Metodologias e Didáticas da Dança Clássica II . . . . .	MED	Semestral	162	TP: 60	6	
Introdução ao Projecto/Estágio . . . . .	CE	Semestral	40.5	T: 15	1,5	

QUADRO N.º 3

**3.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários, Conferências . . . . .	CE	Semestral	40.5	TP: 30	1,5	
Desenvolvimento do Projecto/Estágio . . . . .	MED	Semestral	769.5	OT: 30	28,5	

QUADRO N.º 4

**4.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto Estágio . . . . .	MED	Semestral	810	TC/OT: 30	30	(a)

(a) A escolher uma.

**Despacho n.º 17353/2008**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na

especialidade de Educação Especial na Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de Junho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Educação Jean Piaget de Almada.

2 — Grau — mestre.

3 — Especialidade — Educação Especial.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 105.